



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2916/2020

Data da disponibilização: Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente</p> <p>George Achutti Corregedor Regional</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 696, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera a Portaria nº 2.866/2016, que trata da instituição da Comissão de Movimentação de Servidores no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de alterar a redação do 2º considerando da Portaria nº 2.866/2016, para excluir os artigos 93 e 94 da Lei nº 8.112/90, hipóteses que não mais serão submetidas à apreciação da Comissão de Movimentação dos Servidores; CONSIDERANDO a necessidade de alterar a redação do 7º considerando da Portaria nº 2.866/2016, para excluir as Portarias nºs 4.345/2014 e 6.307/2015, em face da sua revogação pela Portaria nº 4.258/2016, incluindo este normativo no mesmo considerando; CONSIDERANDO que na ausência do Juiz Auxiliar da Presidência, atuará como Coordenador da Comissão o Juiz Auxiliar da Corregedoria;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o 2º considerando da Portaria nº 2.866/2016, para suprimir os artigos 93 e 94 da Lei nº 8.112/90, passando a vigorar com a seguinte redação:

"CONSIDERANDO o disposto nos artigos 36, 37, 81, 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;"

Art. 2º Alterar o 7º considerando da Portaria nº 2.866/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 4.258/2016, de 12 de agosto de 2016, com as alterações promovidas pela Portaria nº 976/2019, que dispõe sobre o Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva para Remoção de Servidores no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;"

Art. 3º Alterar o § 1º do Art. 1º da Portaria nº 2.866/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"A Coordenação da Comissão será exercida pelo Juiz Auxiliar da Presidência, cabendo ao Juiz Auxiliar da Corregedoria substituí-lo nos afastamentos e impedimentos legais;"

Art. 4º Alterar o § 2º do Art. 1º da Portaria nº 2.866/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Nos afastamentos e impedimentos legais dos servidores integrantes da Comissão atuarão os seus substitutos designados;"

Art. 5º Alterar o § 3º do Art. 1º da Portaria nº 2.866/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Poderão ser convocados outros servidores, que integrarão a Comissão na condição de participantes eventuais, a critério do Coordenador."

Art. 6º Republica-se a Portaria 2.866/2016, consolidando as alterações promovidas por esta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA Nº 2866/2016 - COMPILADA](#)

PORTARIA Nº 713, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera a Portaria nº 7.465/2012 que dispõe quanto à integração, desvinculação, desfazimento, classificação, destinação, uso, identificação e controle, relacionados aos veículos oficiais da frota do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a realização de sessões de julgamento na Seção Especializada em Execução com possibilidade de término após as 22h, RESOLVE:

Art. 1º Transformar o parágrafo único do artigo 16 da Portaria nº 7.465/2012 em § 1º, dando-lhe nova redação, e acrescentar o § 2º ao referido artigo, com as seguintes redações:

Art. 16 [...]

§ 1º Nos dias em que ocorrer sessão de julgamento da Seção Especializada em Execução com término após as 22h, fica dispensada a autorização prevista no caput para o atendimento dos magistrados que a integram.

§ 2º Para efeito do inciso II do artigo 9º, fica dispensada a autorização, em se tratando de deslocamentos realizados nos sábados até as 13h.

Art. 2º Republicue-se a Portaria nº 7.465/2012, com a alteração ora efetuada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região

Anexos

Anexo 2: [PORTARIA Nº 7465/2012 - COMPILADA](#)

**Portarias
de Diárias****Anexos**

Anexo 3: [Download](#)

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 663, de 11 de fevereiro de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, tendo em vista a Portaria TRT4 nº 4.650/2016 e considerando o que consta nos processos administrativos nº 0003307-72.2013.5.04.0000 e nº 1187/2020, resolve: AUTORIZAR a prestação de serviço na modalidade de teletrabalho, a contar de 07-01-2020, nos termos das Resoluções CSJT nº 151/2015 e CNJ nº 227/2016, à servidora a seguir nominada e qualificada: (109495) CLAUDIONEIA BERENICE SOARES PETRY, Técnico Judiciário, Área Administrativa, 2ª Vara do Trabalho de Estrela. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 664, de 11 de fevereiro de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, tendo em vista a Portaria TRT4 nº 4.650/2016 e considerando o que consta nos processos administrativos nº 0003307-72.2013.5.04.0000 e nº 1787/2020, resolve: AUTORIZAR a prestação de serviço na modalidade de teletrabalho, a contar da data de publicação da presente Portaria, nos termos das Resoluções CSJT nº 151/2015 e CNJ nº 227/2016, à servidora a seguir nominada e qualificada (106631) RAFAELA MARTINS POTTES DE MELLO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, Vara do Trabalho de Guaíba. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 681, de 12 de fevereiro de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, tendo em vista a Portaria TRT4 nº 4.650/2016 e considerando o que consta nos processos administrativos nº 0003307-72.2013.5.04.0000 e nº 1816/2020, resolve: AUTORIZAR a prestação de serviço na modalidade de teletrabalho, a contar de 12-02-2020, nos termos das Resoluções CSJT nº 151/2015 e CNJ nº 227/2016, ao servidor a seguir nominado e qualificado: (114090) MICHEL MULLER, Analista Judiciário, Área Judiciária, 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2